



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

APOSTILA N. 03/2024
CONTRATO N. 003/2023

SEI n. 0023379-77.2022.6.17.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, o reajustamento do Contrato n.º 003/2023 de “prestação de serviços de manutenção da central telefônica, de telefones IP e de softwares correlatos na central telefônica Dígito”, firmado com a DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, na forma a seguir discriminada:

- Índice de Reajuste IPC-A (IBGE): 4,621110%
- Período do IPC-A: Jan/23 a Dez/2023
- Valor mensal antes do reajuste: R\$ 10.521,76;
- Valor mensal após o reajuste: R\$ 11.007,98;
- Data de aplicação do Reajuste: 24/01/2024 (anualidade da proposta – Doc. SEI: 2112463)
- Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Quarta do Contrato.

	Antes do Reajuste	IPCA-IBGE (Jan/23 a Dez/2023)	Após o Reajuste
Valor Mensal	R\$ 10.521,76	4,621110%	R\$ 11.007,98

CT 03/2023 – DIGITRO TECNOLOGIA S.A							
OBJETO	ANO	Período	Vr. Mensal Antes do Reajuste	Vr. Mensal Após o Reajuste	Vr. Total Antes do Reajuste	Vr. Total Após o Reajuste	Reajuste
Prestação de serviços de manutenção da central telefônica, de telefones IP e de softwares correlatos na central telefônica Dígito, instalados na sede da contratante	2023	14/02/2023 a 28/02/2023 (sem reajuste)	R\$ 5.636,66	R\$ 5.636,66	R\$ 5.636,66	R\$ 5.636,66	R\$ 0,00
		01/03/2023 a 31/12/2023 (sem reajuste)	R\$ 10.521,76	R\$ 10.521,76	R\$ 105.217,60	R\$ 105.217,60	R\$ 0,00
		Total 2023			R\$ 110.854,26	R\$ 110.854,26	R\$ 0,00
	2024	01/01/2024 a 23/01/2024 (sem reajuste)	R\$ 10.521,76	R\$ 10.521,76	R\$ 7.806,47	R\$ 7.806,47	R\$ 0,00
		24/01/2024 a 31/01/2024 (com reajuste)	R\$ 10.521,76	R\$ 11.007,98	R\$ 2.715,29	R\$ 2.840,77	R\$ 125,48
		01/02/2024 a 31/12/2024 (com reajuste)	R\$ 10.521,76	R\$ 11.007,98	R\$ 115.739,36	R\$ 121.087,78	R\$ 5.348,42
		Total 2024			R\$ 126.261,12	R\$ 131.735,02	R\$ 5.473,90
	2025	01/01/2025 a 31/07/2025 (com reajuste)	R\$ 10.521,76	R\$ 11.007,98	R\$ 73.652,32	R\$ 77.055,86	R\$ 3.403,54
		01/08/2025 a 14/08/2025 (com reajuste)	R\$ 4.885,10	R\$ 5.110,85	R\$ 4.885,10	R\$ 5.110,85	R\$ 225,75
		Total 2025			R\$ 78.537,42	R\$ 82.166,71	R\$ 3.629,29
Total de 14/02/2023 a 14/08/2025					R\$ 315.652,80	R\$ 324.755,99	R\$ 9.103,19

Valor do reajuste: R\$ 9.103,19 (nove mil, cento e três reais e dezenove centavos), sendo:

- a) R\$ 5.473,90 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos), referente ao período compreendido entre 24/01/2024 a 31/12/2024;
- b) R\$ 3.629,29 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 14/08/2025;

Valor total do contrato após reajuste: R\$ R\$ 324.755,99 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para a vigência compreendida entre 14/02/2023 a 14/08/2025.

Elementos orçamentários:

Programa: PTRES – 167661;

Natureza da Despesa: 339040;

Nota de Empenho: 2024NE0199, de 30/01/2024;

Espécie: Reforço 2024NE0199, de 19/03/2024;

Valor do Empenho: R\$ 5.473,90 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Mantidas todas as demais cláusulas ajustadas.

Recife, 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 21/03/2024, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2496627** e o código CRC **658A3BC7**.

0023379-77.2022.6.17.8000

2496627v4